

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.357/2019**

Autoriza a ampliação do número de vagas no 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Centro de Ensino Charles Darwin, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.718/2019 (Processo CEE-ES nº. 294/2018/SEP nº. 84240563), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Centro de Ensino Charles Darwin, situado na Rua Desembargador Vicente Caetano, n.º 116, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda; CNPJ nº. 32.928.561/0001-41.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Carapina acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas e envie relatório comparativo referente à avaliação dos resultados de aprendizagem, e que este seja apresentado a este Conselho juntamente com as novas solicitações de Renovação de Credenciamento e de Reconhecimento da etapa do Ensino Médio.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação